

ESTADO DO PIAUÍ**CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**

CNPJ: 23.657.588/0001-56

RUA DO NORTE 430, CENTRO, CEP 64390 – 000

DEMERVAL LOBÃO – PI TELEFONE/FAX : 260-1750

E – MAIL: camarademervallobao@hotmail.com**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE****ATOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2004: O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo o convocado habilitado comparecido a esta Casa Legislativa e apresentado os documentos e requisitos exigidos no Edital de Concurso Público Nº 01/2003, **RESOLVE:** ATO Nº 011/2004, de 26/02/2004 – NOMEAR **HONÓRIO FRANCISCO ALVES DE SOUSA JÚNIOR** para exercer o Cargo, de provimento efetivo, regime celetista, de Vigia, desta Casa Legislativa, advertindo – se que o nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo de 30(trinta) dias após a publicação deste ato de nomeação no Diário Oficial do Estado do Piauí, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, prosseguindo – se a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, aos 26(vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2004. AMAURI RODRIGUES DE SOUSA. PRESIDENTE.

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2004: O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo o convocado habilitado comparecido a esta Casa Legislativa e apresentado os documentos e requisitos exigidos no Edital de Concurso Público Nº 01/2003, **RESOLVE:** ATO Nº 012/2004, de 26/02/2004 – NOMEAR **EVANDRO FRANCÍLIO RIBEIRO ABREU** para exercer o Cargo, de provimento efetivo, regime celetista, de Auxiliar de Secretário, desta Casa Legislativa, advertindo – se que o nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo de 30(trinta) dias após a publicação deste ato de nomeação no Diário Oficial do Estado do Piauí, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, prosseguindo – se a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, aos 26(vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2004. AMAURI RODRIGUES DE SOUSA. PRESIDENTE.

AMAURI RODRIGUES DE SOUSA.
PRESIDENTE.

P. P. 9354

ESTADO DO PIAUÍ**CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**

CNPJ: 23.657.588/0001-56

RUA DO NORTE 430, CENTRO, CEP 64390 – 000

DEMERVAL LOBÃO – PI TELEFONE/FAX : 260-1750

E – MAIL: camarademervallobao@hotmail.com**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESOLUÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 36/2003, de 10 de Dezembro de 2003: Institui o Regime de Trabalho e Previdência dos Servidores da Câmara Municipal de Demerval Lobão – PI: O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, após discussão e aprovação, promulga a seguinte Resolução : **Artigo 1º** - Fica instituído na Câmara Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no regimento de trabalho vinculado à consolidação das Leis do trabalho – CLT, subordinando-se a Câmara contratante, bem como os servidores contratados, às normas e procedimentos nela contidos. **Artigo 2º** - Vincula-se, também, a Câmara Municipal de Demerval Lobão Pi, bem como os servidores por ele contratados com base, no art. 1º dessa Lei, ao Regimento Geral de Previdência Social- RGPS. **Artigo 3º** - Esta Lei alcança os servidores que forem contratados doravante, bem como aqueles já anteriormente contratados pela Câmara Municipal. **Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL aos 10(dez) dias do mês de Dezembro de 2003. AMAURI RODRIGUES DE SOUSA. PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº 37/2003, de 10 de Dezembro de 2003: Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Secretário no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Demerval Lobão – PI: O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, após discussão e aprovação, promulga a seguinte Resolução : **Artigo 1º** - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Demerval Lobão, o cargo de Auxiliar de Secretário. **Artigo 2º** - Compete ao Auxiliar de Secretário: a) Executar serviços e desempenhar atribuições no âmbito da administração da Câmara Municipal; b) Organizar toda a documentação de responsabilidade dos diversos órgãos da Câmara; c) Cumprir as determinações da

Presidência sob a responsabilidade do Diretor Administrativo; **Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL aos 10(dez) dias do mês de Dezembro de 2003. AMAURI RODRIGUES DE SOUSA. PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº 38/2003, de 10 de Dezembro de 2003: Dispõe sobre a remuneração do quadro de pessoal efetivo para a Câmara Municipal de Demerval Lobão – PI: O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município, após discussão e aprovação, promulga a seguinte Resolução : **Artigo 1º** - A remuneração com base nos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal tem a seguinte especificação: a) Zelador(a) – R\$ 240,00; b) Vigia – R\$ 240,00; c) Motorista – R\$ 300,00; d) Auxiliar de Secretário – R\$ 360,00; **Artigo 2º** - Os valores mencionadas se referem ao Exercício de Janeiro/2004; **Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL aos 10(dez) dias do mês de Dezembro de 2003. AMAURI RODRIGUES DE SOUSA. PRESIDENTE.

AMAURI RODRIGUES DE SOUSA.
PRESIDENTE.

P. P. 9353

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISODELICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004

Data de Abertura: 12 de Março de 2004.

Edital de Tomada de Preço Nº 001/2004

Interessada: Secretaria da Educação do Estado do Piauí

Modalidade: Tomada de Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Tipo de Licitação: Menor Preço, por item

Objeto: Material de consumo

Fonte de Recursos: TESOURO

Cópia completa do Edital: poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F, Centro Administrativo, bairro São Pedro, mediante apresentação do pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de **R\$ 5,00 (CINCO REAIS)** pagável a Secretaria de Educação do Estado do Piauí, conta número 110.610-4, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) recebimento: até às **09:00 (nove) horas do dia 12/03/04**b) abertura: até às **09:00 (nove) horas do mesmo dia**

c) local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2004.

Reginaldo Cardoso da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 9357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 022/2003

CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
CONTRATADA: AUTOPEÇAS MECÂNICA “CABELO DURO”.
Objeto: Manutenção de veículos da Secretaria de Administração
Fonte de Recursos: Cota Fundo de Participação do Estado
Valor da hora trabalhada: **R\$ 8,00 (oito reais)**.

Teresina, 20 de fevereiro de 2004.

Maria Regina Sousa
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA

CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
CONTRATADA: METALTETO – Tetos Metálicos Ltda.
Objeto: Reforma de Teto e outros serviços.
Fonte de Recursos: Cota Fundo de Participação do Estado
Valor Total: **R\$ 15.797,00 (Quinze mil, setecentos e noventa e sete reais)**

Teresina, 20 de fevereiro de 2004.

Maria Regina Sousa
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 9358